



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25389.000108/2021-59

Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (COGIC)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 031/2021-COGIC. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME NAS EDIFICAÇÕES PAV. BIBLIOTECA HAITY MOUSSATCHÉ, PAV. MARIA DEANE, PRÉDIO ENSAIOS CLINICOS, E PRÉDIO DA BIBLIOTECA DA FIOCRUZ-RJ, RIO DE JANEIRO/RJ. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: 1º REAJUSTE DE PREÇOS.

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (COGIC), com endereço profissional na Av. Brasil, nº 4.365, Prédio Sede da COGIC, Sala 09, Manguinhos, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0003-05, neste ato representada pela Coordenadora-Geral da COGIC, Sra. ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI, portadora da matrícula funcional nº 1567804, com endereço profissional na Av. Brasil, nº 4.365, Prédio Sede da COGIC, Sala 09, Manguinhos, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-900, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 172/2022 da Sra. Presidente da Fiocruz e a Portaria de designação nº 3.785 de 26/12/2019 do Ministério da Saúde, com base no Art. 65, Inciso II, "d" c/c Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 republicada no D.O.U de 06 de julho de 1994 e Art. 57 § 4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, de 25/5/2017, diante do Contrato identificado no *Caput* firmado com a sociedade empresária **EZAMV EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.571.158/0001-96, sediada na Rua Frei Joboatão, n.º 287, Bairro Bonsucesso, CEP 21.041-115, Rio de Janeiro/RJ, e que tem por objeto a Contratação de Serviço de Modernização do Sistema de Detecção e Alarme nas Edificações Pav. Biblioteca Haity Moussatché, Pav. Maria Deane, Prédio Ensaio Clínico, e Prédio da Biblioteca da Fiocruz-RJ, Rio de Janeiro/RJ, RESOLVE formalizar o presente Primeiro Termo de Reajuste por Apostilamento, com base nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DE PREÇOS, conforme manifestação da área técnica (SEI nº 1994501 e 1995885) e subcláusulas a seguir:

1.1.1. O **REAJUSTE DE PREÇOS**, em função da média das variações do INCC-DI, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, na ordem de 11,59% (onze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento). O reajuste concedido à CONTRATADA utilizou como base de cálculos o período compreendido entre julho de 2021 a julho de 2022, adiante decomposto, sobre o saldo contratual e sobre o saldo do 1º Termo Aditivo, aplicado da seguinte forma:

1.1.1.1. **REAJUSTE SOBRE O SALDO CONTRATUAL** no marco representado pelo mês de julho/2021, apurado em R\$ 52.184,83 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo atribuído como valor resultante da aplicação do percentual de reajustamento, o montante de R\$ 6.048,22 (seis mil quarenta e oito reais e vinte e dois centavos);

1.1.1.2. **REAJUSTE SOBRE O SALDO DO 1º TERMO ADITIVO** no marco representado pelo mês de julho/2021, apurado em R\$ 63.181,48 (sessenta e três mil cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo atribuído como valor resultante da aplicação do percentual de reajustamento, o montante de R\$ 7.322,73 (sete mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão do reajustamento, o valor total do contrato passa de R\$ 520.208,80 (quinhentos e vinte mil duzentos e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 533.579,75 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e nove

reais e setenta e cinco centavos), conforme detalhamento dos valores em tabela abaixo:

2.2. O reajuste incidente sobre o valor do saldo contratual, somado ao saldo de reajuste do 1º Termo Aditivo, no marco representado pelo mês de julho representa um total apurado em R\$ 115.369,66 (cento e quinze mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo atribuído como valor resultante da aplicação do percentual de reajustamento, o montante total de R\$ 13.370,95 (treze mil trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), como ilustrado na tabela abaixo:

REAJUSTE DE PREÇOS	
Objeto	Instrumento que está sendo reajustado
Valor total do Contrato	R\$ 804.011,67
Valor Total do Saldo Contratual	R\$ 115.369,66
Valor total do Reajuste	R\$ 13.370,95
Percentual do reajuste sobre o Saldo Contratual	11,59%
Valor Total do Contrato Atualizado	R\$ 533.579,75

2.3. O valor total deste Termo de Apostilamento, para cobrir as despesas com o reajuste é de R\$ 13.370,95 (treze mil trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

2.4. O valor do presente reajustamento representa os recursos acrescidos ao contrato, considerando a considerando a apuração realizada pela área técnica, com base na execução dos serviços e recebimento pela Administração.

2.5. O efeito financeiro decorrente do presente reajustamento será a partir da data de sua assinatura, em conformidade com aplicação do índice D INCC - RJ, para p compreendido entre julho/2021 a julho/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação: Fonte de Recursos 6153000000; PTRES 172779; Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz; Elemento de Despesa 449051; e PI: A1GI1. NE 582 de 16/07/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA poderá adequar o valor da garantia contratual em consonância com as regras previstas em edital, prorrogando o prazo de vigência, que deverá se estender até 15/05/2023.

4.2. A documentação correspondente deverá ser apresentada à FIOCRUZ no prazo de até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, sob pena de rescisão do presente, na forma prevista no art. 78, inciso I da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo de Apostilamento para todos os fins e efeitos os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Tabela do INCC-DI/FGV (SEI - 1990995);

5.1.2. Solicitação do Reajuste (SEI - 1990867).

6. CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade do presente, este Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pela Contratante, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, datado e assinado eletronicamente,

ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI
Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi
Fundação Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI, Coordenadora-Geral**, em 30/08/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014736** e o código CRC **F2DC554D**.

Referência: Processo nº 25389.000108/2021-59

SEI nº 2014736